CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

RESOLUÇÃO CMS N° 005/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, em atendimento ao que determina a Lei Federal n° 8.142/90, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 517 de 1989 e nº 1331, de 18 de fevereiro de 2010 e conforme consta na ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2026 deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1° Após apresentação da **Programação Anual de Saúde 2026**, sendo supridas todas as dúvidas e esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros, DECLAROU-SE por unanimidade a sua **APROVAÇÃO**, conforme registro em ata arquivada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, em 10 de março de 2026.

GABRIELA RICKEN WARMLING MOREIRA
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

ELIANE FREGULIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Rio Fortuna